

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0046/2015, de 22 de junho de 2015

Trata da designação dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015, o resultado do processo eleitoral realizado sob a égide do Edital nº 011/2015 e Mem. Nº 16-2015/CPV/PRQ, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a portaria nº 1.958, de 05 de maio de 2014, passando a composição do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos do Câmpus Capivari ser a seguinte.

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos: André Luís de Castro Peixoto - Presidente

Representante dos docentes Titulares:

Carlos Fernando Barboza da Silva Daltamir Justino Maia João Batista de Medeiros Márcio José Chaves Paulo Renato de Oliveira Gavião Silvânia Regina Mendes Moreschi

Suplente:

Luís Eduardo Pais dos Santos

Representante dos discentes

Titulares:

Tiago Teodoro Giunco Héllen Cristine Florentino Cruz

Suplente:

Giovanni Moreira Donda

Representante dos Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais Titular:

Odair Santo Gossler





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Suplente:

Maria José Diogenes Vieira Marques

Art. 2° - O mandato dos representantes docentes e dos pedagogos e técnicos em assuntos educacionais encerra-se em 04 de maio de 2016.

Art. 3° - O mandato dos representantes discentes é de 1 (um) ano, tendo início em 22 de junho de 2015 e término em 21 de junho de 2016.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

22/06/2015